



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 35, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera  
o prazo de inscrição  
de candidaturas dos  
órgãos do Poder  
Judiciário  
interessados em  
realizar o Encontro  
Nacional de  
Memória do Poder  
Judiciário de 2024.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 00323/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Resolução CNJ n. 316/2020 e no art. 1º, inciso I, da Portaria CNJ n. 80/2022;

**CONSIDERANDO** o contido nos processos SEI n. 00323/2023 e 01016/2023, no sentido da inexistência, até o momento, de inscrição de candidaturas, a indicar a conveniência de ampla divulgação da possibilidade de os órgãos do Poder Judiciário manifestarem o seu interesse em realizar o Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, para 31 de março de 2023, o prazo de inscrição de candidaturas dos órgãos do Poder Judiciário interessados em realizar o Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 14/02/2023, às 20:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1495603** e o código CRC **5574CD71**.

00323/2023

1495603v4